CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

Praça Santa Rita, nº 498 – Centro – Cataguases/MG

RELATÓRIO Nº 241/2026

Da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, sobre ao Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026

I) **Da Matéria em Exame:**

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026, de autoria do Poder Executivo.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026 "Altera dispositivos da Lei n° 4.226/2015, que Declara área de Proteção Ambiental Serra da Neblina no Município e dá outras providências".

II) **Da Fundamentação:**

O Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026 verifica-se que a matéria tratada insere-se no âmbito de competência do Município, conforme dispõe a Constituição Federal, em especial o artigo 30, incisos I e II.

No tocante à técnica legislativa, a proposição encontra-se redigida de forma clara e objetiva, em conformidade com a Lei Complementar nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis.

III) **Da Decisão:**

Em vista do exposto, este Relator, opina pela **LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei Ordinária nº 1/2026.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNI GROPO TOLEDO
Data: 06/02/2026 10:20:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador GIOVANNI GROPO TOLEDO
Presidente da CCJ

gov.br Documento assinado digitalmente
HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Data: 06/02/2026 10:29:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Secretário da CCJ